



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 05 de 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024. Considerando solicitação no processo 23280.002914/2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito da docente **Rebeca Carla de Souza Vivas** (SIAPE - 1966225), de D-401 para D-402, composta pelos servidores:

- Raigenis da Paz Fiuza (D-402) - SIAPE: 1586087 - Presidente;
- Sandra Soares dos Santos (D-304) - SIAPE: 1968198;
- Marcia Rebeca de Oliveira (D-301) - SIAPE: 2128160.

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Piscittano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 20/02/2024, às 10:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3395095** e o código CRC **7699F211**.